



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 263, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 77.194,92 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.117 de 17 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 77.194,92 (SETENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme pagamento devido à empresa EBRAX Engenharia e Construção do Brasil, CNPJ 10.407.011/0001-44, executora da Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e Passeios com Acessibilidades das Ruas Augusto Leivas, Curuzú, Bento Martins, Carlos Alberto Ribas e 24 de Maio, no ano de 2015, conforme Concorrência Pública 007/2014, no âmbito do Convênio 781844/2012, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449092000000	Despesa de Exercícios Anteriores	1291	29571	R\$ 77.194,92
TOTAL					R\$ 77.194,92


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1291	825	R\$ 77.194,92
TOTAL					R\$ 77.194,92

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 18 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL